



I SIMPÓSIO INTEGRADO DE MEDICINA NA AMAZÔNIA EDITAL COPPEXII - Nº 02/2023 SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII da Faculdade de Ciências Médicas do Pará – **FACIMPA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de submissão de resumos e oficinas para o I Simpósio Integrado de Medicina na Amazônia (SIMAM): Medicina Tropical, Saúde e Inovação.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. O I SIMAM tem objetivo de promover integração acadêmica e profissional entre alunos, professores, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas com foco na temática Medicina Tropical, Saúde e Inovação.

1.2. Os inscritos podem estar ligados a qualquer Instituição de Ensino Superior e/ou de Pesquisa, ou serem profissionais autônomos da área de Saúde, Tecnologia ou outras.

1.3. O evento ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2023 na Faculdade de Ciências Médicas do Pará (FACIMPA), localizada em Marabá-PA.

1.4. A inscrição no evento é gratuita e deverá ser realizada através do link <https://www.even3.com.br/simam/> até às **23:59** do dia **03/11**.

2. DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS SIMPLES

2.1. A submissão do resumo é realizada mediante inscrição e pagamento de uma taxa no valor de R\$ 4,99 e deverá ser realizada através do link <https://www.even3.com.br/simam/> até às 23:59 do dia **03/11**.

2.2. A aprovação e apresentação de resumos simples está condicionada à realização da inscrição, que deverá ser realizada concomitantemente até às **23:59** do dia **03/11**. Caso contrário, o resumo não poderá ser apresentado no evento e não estará presente nos anais.

2.3. Cada autor principal só poderá enviar até 2 resumos, mas poderá participar como co-autor de outros trabalhos.

2.4. Os resumos deverão ter no mínimo 2 autores e no máximo 7, a contar com o orientador (se houver).

2.5. O primeiro autor é quem deve realizar a submissão do trabalho, podendo este ser aluno, professor ou outro profissional. É necessário que o primeiro autor esteja inscrito e seja o responsável pela apresentação no evento. Em caso de saúde ou eventuais imprevistos, o segundo autor deverá realizar a apresentação.

2.6. Ao submeter o resumo, este deverá estar **SEM** identificação (sem nomes dos autores e sem nomes de Instituições ou quaisquer outros dados que permitam a identificação), pois os trabalhos serão avaliados em modo duplo-cego. Caso contrário, o trabalho será considerado como **reprovado**.

2.7. O resumo deverá indicar o tema escolhido de acordo com o quadro 1.

Quadro 1. Temas para submissão de resumo simples

CATEGORIA	TEMAS
SAÚDE E MEDICINA TROPICAL	A. Determinantes sociais relacionados à doenças tropicais B. Desenvolvimento de vacinas e outras abordagens terapêuticas na medicina tropical C. Desafios da medicina tropical D. Saúde de povos indígenas e/ou quilombolas e/ou ribeirinhos no contexto da medicina tropical E. Saúde do público LGBTQIAPN+ no contexto da medicina tropical
INOVAÇÃO	A. Aplicação de Inteligência Artificial na área da Saúde B. Desenvolvimento de Softwares e/ou dispositivos para Saúde C. Linguagens de programação e Ciências de dados aplicadas à Saúde D. Empreendedorismo no contexto da Saúde, com foco em medicina tropical E. Segurança cibernética e LGPD na área da Saúde

2.8. Os resumos simples poderão ser trabalhos originais, relatos de caso, relato de experiência ou revisão bibliográfica, e deverão conter obrigatoriamente os tópicos: Introdução, Objetivo, Resultados e discussão, Conclusão. O resumo não deverá conter siglas, referências bibliográficas, tabelas ou quaisquer outras figuras. O resumo deve ser um parágrafo único com até 2.500 caracteres (com espaços), sendo escrito em português. **Dentro do resumo deverá conter o tema escolhido de acordo com o quadro 1.**

2.9. O título não deve ultrapassar 150 caracteres usando todas as letras maiúsculas, contando com espaços entre as palavras e não se deve utilizar siglas e abreviações. O resumo deverá conter de três a cinco palavras-chave, que não sejam palavras presentes no título.

2.10. Tanto na construção do resumo quanto no título não poderá estar escrito o nome da Instituição nem a sua sigla. Apenas a menção à região/estado de onde o trabalho foi desenvolvido poderá ser feita, se necessário for.

2.11. Pesquisas com seres humanos ou animais **DEVEM** ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa e o número do parecer deverá ser apresentado no corpo do resumo para consulta.

2.12. Os resumos enviados precisam ser inéditos, ou seja, não podem ter sido apresentados e nem publicados em quaisquer outros meios (revistas, periódicos, anais...).

2.13. Os direitos autorais são concedidos automaticamente no ato da aprovação (e apresentação) do trabalho, não podendo este trabalho ser previamente submetido a outros eventos, exceto publicação em revista científica.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

3.1. O resumo deverá ser apresentado pelo primeiro autor. Em caso de saúde ou eventuais imprevistos, o segundo autor deverá realizar a apresentação.

3.2. O tempo máximo de apresentação por trabalho será de oito minutos, e mínimo de 5 minutos.

3.3. Quanto ao conteúdo da apresentação deverá: ter clareza; utilizar o mínimo de texto e fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos para melhor esclarecer seu trabalho; organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

4. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E MENÇÃO HONROSA

4.1. As apresentações serão avaliadas conforme segue:

4.1.1. Relevância do tema (2 pontos)

4.1.2. Clareza na explicação (2 pontos)

4.1.3. Metodologia correspondente aos objetivos (3 pontos)

4.1.4. Relevância dos resultados (2 pontos)

4.1.5. Articulação ao responder as perguntas do avaliador (1 ponto)

4.2. Cada trabalho será avaliado por no mínimo dois avaliadores, sendo realizada uma média simples entre as pontuações atribuídas por eles.

4.2. Serão selecionados três trabalhos para menção honrosa.

5. DAS OFICINAS

5.1. A submissão gratuita da proposta de oficina deverá ser realizada até às 23:59 do dia **03/11** através do link <https://forms.gle/LqNVnAhZTmTnHkxF6>. Os autores de oficinas também poderão participar da submissão de resumos conforme o tópico 2.

5.2. A aprovação e execução da oficina está condicionada à realização da inscrição no evento, que deverá ser realizada até às **23:59** do dia **03/11**. É necessário que todos os autores estejam inscritos no evento através do link <https://www.even3.com.br/simam/>.

5.3. Cada autor principal só poderá enviar até 1 proposta de oficina, mas poderá participar como co-autor de mais uma (1).

5.4. Cada proposta poderá ter até 4 autores, sendo obrigatória a condução da oficina por todos.

5.5. As oficinas deverão ser escritas em modelo de resumo considerando o tempo mínimo de 1 hora e máximo de 2 horas para a execução da oficina.

5.6. O resumo com a proposta deverá ser estruturado com: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados. O resumo não deverá conter siglas, referências bibliográficas, tabelas ou quaisquer outras figuras. O resumo deve ser um parágrafo único com até 2.500 caracteres (com espaços), sendo escrito em português. **Dentro da proposta deverá conter o tema escolhido de acordo com o quadro 1.**

5.7. O título do resumo não deve ultrapassar 150 caracteres contando com espaços entre as palavras e não se deve utilizar siglas e abreviações. O resumo deverá conter de três a cinco palavras-chave, que não sejam palavras presentes no título.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFICINAS

6.1. As propostas serão avaliadas conforme segue:

6.1.1. Relevância do tema (5 pontos)

6.1.2. Viabilidade e organização metodológica (5 pontos)

6.2. Ressalta-se que as propostas de oficinas poderão receber um dos seguintes pareceres: aprovada, reprovada, aprovada com ressalvas.

6.3. Haverá menção honrosa para uma (1) oficina de acordo com 6.1.1. e 6.1.2.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação dos trabalhos no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.2. Os casos aqui omissos e não previstos serão analisados pela Comissão Organizadora e Científica.



Prof. MSc. Luciana Pereira Colares Leitão
Coordenadora COPPEXII, FACIMPA



Prof. Dra. Andressa de Oliveira Aragão
Pesquisa - COPPEXII, FACIMPA